



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.856, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação temporária de servidor público municipal, para além de suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos no NASF – Núcleo de Apoio à Família”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.059/2014 e alterações feitas através da Lei Municipal 4.390/2017.

CONSIDERANDO que foi designado o servidor Guilherme Saksida Lourenço Zacarias, para compor a equipe do NASF, porém o mesmo estará em gozo de férias durante o período de 08.11.2017 a 07.12.2017.

CONSIDERANDO que o Diretor Municipal de Saúde através do protocolo n° 6071/2017, solicita a designação de outro profissional Fisioterapeuta, para além de sua jornada normal de trabalho, realizar temporariamente procedimentos na rede publica municipal referente ao NASF.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar temporariamente, a servidora pública municipal **VERA LUCIA BRUNO TRIGO**, portadora da Cédula de Identidade n° 17.516.862-3 e CPF (MF) n° 078.502.548-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Fisioterapeuta”, para além de executar suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos na rede publica municipal, referentes ao NASF – Núcleo de Apoio a Família.

Art. 2º - Em razão da designação tratada no artigo anterior, o servidor perceberá em seus vencimentos, a função gratificada instituída pela Lei Municipal n° 4.059/2014 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Único - A função ora instituída corresponde ao valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, repassado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - A designação tratada no artigo 1º, será pelo período de 08.11.2017 a 07.12.2017, que corresponde ao gozo de férias do profissional designado Guilherme Saksida Lourenço Zacarias - Fisioterapeuta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em **08 de novembro de 2017**.

Art. 5º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 20 de outubro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretária